



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

**MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO, SUPRESSÃO E TEMPO DO CONTRATO Nº 22/2023.**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS EA EMPRESA INOVAR CONSTRUÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.493.343/0001-22, no ato representado pelo Sr. LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal, órgão daqui para frente denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **INOVAR CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 13.793.660/0001-19, com sede na Rua Dom Daniel Hostin, Centro, Município de Celso Ramos - SC, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo de quantitativo, supressão e tempo do Contrato Administrativo nº 22/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para conclusão da reforma da edificação do posto de saúde, localizado na comunidade de Santo Antônio, interior de Celso Ramos/SC, em conformidade com projetos e anexos do Processo de Licitação nº 09/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ 30.580,00 (trinta mil quinhentos e oitenta reais) e a supressão de R\$ 10.155,82 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 20.424,18 (vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) ao Contrato Administrativo nº 22/2023, tendo em vista a necessidade de efetuar acréscimos da quantidade de materiais e serviços utilizados, situação esta que não pode ser prevista na projeção inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O Prazo do Contrato Administrativo nº 22/2023 fica prorrogado por mais 60

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

dias, de 26/08/2023 até 26/10/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, paratodos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 22 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS  
CONTRATANTE**

**INOVAR CONSTRUÇÕES  
CONTRATADO**

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina